



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de Águas de Chapecó SC

Obra: revitalização da cobertura do Barracão da SC-283

Local: SC 283, Águas de Chapecó SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo refere-se ao projeto de troca de coberturas de uso público municipal do barracão em frente a BR 283 e tem por objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no projeto arquitetônico e na planilha de quantitativos e custos. No caso de dúvidas relacionadas aos desenhos ou às definições de acabamento, deverá ser exigido do responsável técnico do projeto a especificação com detalhes para a correta execução dos serviços. Qualquer alteração na forma de execução mencionada neste memorial, somente poderá ser executada após aprovação do responsável técnico.

1.1 Da contratada

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's de execução de obra, ART de dimensionamento e montagem de estrutura metálica, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

A contratada deverá, também, adotar medidas estabelecidas na NR-35 trabalho em Altura para toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior trabalho e/ou haja risco de queda. É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que o haja trabalho em altura.

A fim de preservar a perfeita execução dos serviços, a empreiteira deverá manter em obra pessoal técnico habilitado e prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de acompanhar o ritmo de trabalho afim de atender aos prazos de execução previstos em contrato. Será de inteira responsabilidade da contratada a formação do quadro técnico pessoal. Deverá ser cumprido todas as observâncias do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 18- Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento e conservação do canteiro de obras, dos equipamentos mecânicos e ferramentas necessária para o desenvolvimento dos trabalhos, não cabendo a Prefeitura Municipal qualquer ressarcimento devido a roubo, perda ou estrago de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

1.2 Da Prefeitura Municipal

Caberá a Prefeitura Municipal o fornecimento dos projetos executivos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico.

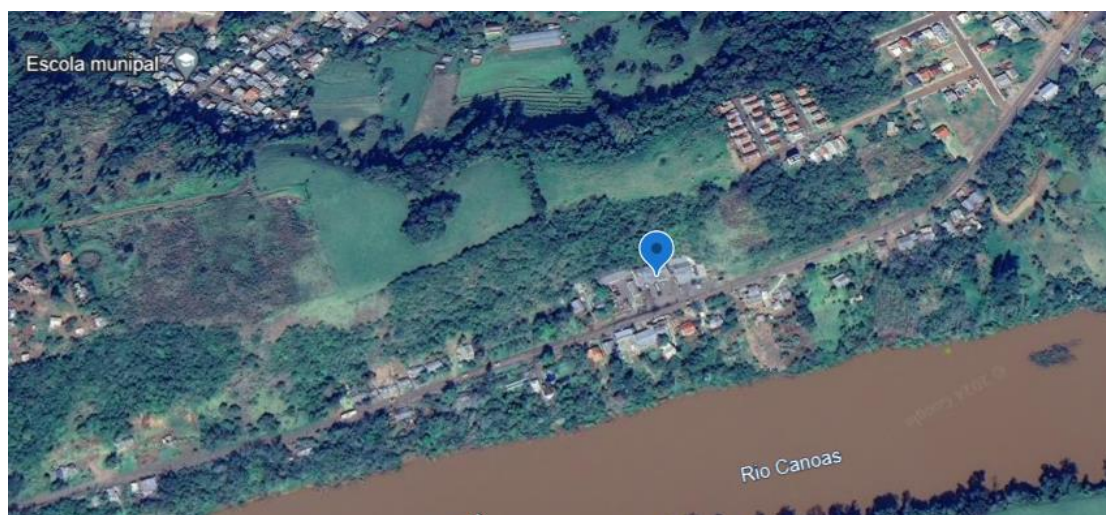
À Prefeitura Municipal, através de seu departamento técnico caberá a fiscalização tanto dos serviços executados como da verificação da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, colocar a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito a qualidade ou quantidade dos mesmos.

1.3 Outras considerações

Todo e qualquer material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade, cabendo a fiscalização a aceitação ou não aceitação do material. Qualquer serviço executado em desacordo com as especificações técnicas ou não havendo qualidade do serviço satisfatório, a ser julgado pelo fiscal de obras, deverá ser refeito pela empresa contratada, sem ônus para a prefeitura. Qualquer alteração no projeto ou especificações que assim se fizerem necessárias por motivos técnicos devem ser submetidos por escrito para a prévia aprovação da fiscalização.

1.4 Localização

As margens da SC 283, Águas de Chapecó SC.





2. DETALHAMENTO

Nesta edificação será retirada a cobertura de fibrocimento da edificação e as terças de madeira existe. Serão substituídas as terças de madeira por terças metálicas e cobertura de aluzinco.

- Área construída: 461,04 m²
- Beiral: frente e fundos 100cm e nas laterais 60cm
- Inclinação: existente
- Tesoura existente em concreto pré moldado.
- Cobertura: 523,60 m²

2.1 Componentes da estrutura

Tesoura: as tesouras são em concreto armado pré-fabricadas e deverão ser mantidas.

Terças: As terças serão em perfil U com dimensão mínima de 100x40 e=2,65mm sendo fixadas na tesoura nos mesmos pontos que forem retiradas as tesouras de madeira, a fim de evitar novos furos na estrutura e em cima de cada montante. A fixação das terças metálicas nas tesouras em concreto pré-fabricado será com chumbador mecânico do tipo *Parabolt* e chapuz metálico.

Fixadores: Parafusos autoatarraxantes com tratamento anticorrosivo, ou parabolt, quantos se for necessário.

Elementos de Travamento: Será utilizado um perfil em formato "L" com dimensões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ Estado de Santa Catarina

de 3 mm x 3 mm, com o objetivo de prevenir a torção das terças da estrutura. Esse perfil de travamento será instalado em cada vão da estrutura, conectando-se de forma segura a cada terça, garantindo a estabilidade e impedindo qualquer movimento ou torção que possa comprometer a integridade estrutural. (incluso no orçamento).

2.2 Características das telhas

Tipo: Comum

Espessura: 0,5 mm

Largura Útil: 1 metro

Comprimento: A telha será metálica TP 40, espessura de 0,50mm e comprimento total de cada água, devidamente parafusadas sobre as terças, seguindo as especificações do fabricante.

3. REMOÇÕES

Serão removidas, inicialmente, as telhas de fibrocimento, com uso de guindaste. Em seguida, as terças de madeira existentes serão removidas, sem reaproveitamento, preservando a estrutura das tesouras pré-fabricadas, que não serão substituídas. As remoções devem ser realizadas simultaneamente à instalação da nova cobertura para garantir que o barracão não fique descoberto e vulnerável a alagamentos devido às chuvas. Ou seja, no exato momento da remoção, a nova estrutura deve ser montada imediatamente, evitando qualquer exposição. Além disso, não se pode retirar todo o travamento da estrutura de uma só vez; as terças de madeira devem ser removidas uma a uma para preservar o travamento e o contraentamento da estrutura, mantendo-a estática e segura.

A empresa vencedora da licitação deverá ser responsável por qualquer dano, perda ou roubo dos materiais.

A empresa deverá ser responsável por zelar pela parte elétrica da edificação existente.

A empresa deverá ser responsável pela destinação do entulho dos materiais que deverá ser destinado em local apropriado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

OBS: Qualquer dano causado por falha executiva ou destravamento indevido da estrutura será responsabilidade da empresa executora.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter prévia aprovação do projetista.

Todos os serviços e materiais deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT, e Normas de execução locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança.

A obra deverá ser entregue limpa e livre de restos de entulhos de construção e material, sendo que a limpeza deverá ser por conta da empresa vencedora da licitação.

Águas de Chapecó/SC, novembro de 2024.

Renata Lorenzet
Engenheira civil
CREA/SC: 207601-3
Mat: 11.416